



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 052/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 3º, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na Portaria MEC 2.519, de 15 de julho de 2005, e na Portaria MEC 2.562, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SERLANE SANTOS DA SILVA BARBOSA**, Secretária Executiva, Matrícula Siape 1135678, **RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1217594, e **JOSEMÁRIO NASCIMENTO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1149962, representando a Administração Superior da UFOB, e **GIVALDO SOUZA DA SILVA**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape 1628088, **UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1074679, e **HUGO LIMA GAMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1151229, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos das Universidades Públicas Federais do Estado da Bahia, para, sob presidência da primeira, organizar e proceder o pleito eleitoral para a escolha dos representantes titulares e suplentes para composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFOB, no prazo de trinta dias a contar de 22/02/2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de fevereiro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore